



# Câmara Municipal de Pirassununga

ESTADO DE SÃO PAULO



Of. ....

## AUTÓGRAFO DE LEI 437

### Projeto de Lei 41/59

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA, promulga a seguinte lei:-

Artº 1º)- Fica o Executivo Municipal autorizado a adquirir da firma Carvalho & Xavier, estabelecida nesta cidade, um caminhão marca "Chevrolet", com as seguintes características:- modelo.6053 D.R.A. 1959 - 2ª série - carga útil de 6 toneladas - chassis de 1+4,5" - motor de 142 H.P. e Diferencial duplo com reduzida.

Artº 2º)- A aquisição de que trata o artigo anterior correrá por conta das quotas do A.R.E. ou Fundo Rodoviário Nacional do Departamento de Estradas de Rodagem.

Artº 3º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 15 de setembro de 1959.

  
Assef Jorge Assef  
Presidente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

PROJETO DE LEI

41/59

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA promulga a seguinte lei:

Art. 1º) Fica o Executivo Municipal autorizado a adquirir da firma Carvalho & Xavier, estabelecida nesta cidade, um caminhão marca "Chevrolet", com as seguintes características:- modelo 6.503 - D.R.A. 1959 - 2ª série - carga útil de 6 toneladas - chassis de 1+4,5" - motor de 142 H.P. e Diferencial duplo com reduzida.

Art. 2º) A aquisição de que trata o artigo anterior correrá por conta das quotas do A.R.E. ou Fundo Rodoviário Nacional do Departamento de Estradas de Rodagem.

Art. 3º) Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 1 de Setembro de 1959

*Allyrio de Mattos*  
*Comissão de*  
*Justiça e Finanças*

*Allyrio Pozzi*

(Allyrio Pozzi)

Prefeito Municipal

*8/9/59*  
*Comissão de*  
*Justiça e Finanças*  
*Allyrio Pozzi*  
*15/9/59*



(Mod. 9)

Ol. N.º .....

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

PROJETO DE LEI

611/59

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA promulga a seguinte lei:

Art. 1.º) Fica o Executivo Municipal autorizado a adquirir da firma Carvalho & Xavier, estabelecida nesta cidade, um caminhão marca "Chevrolet", com as seguintes características:- modelo 6.503 - D.R.A. 1959 - 2ª série - carga útil de 6 toneladas - chassis de 1+4,5" - motor de 142 H.P. e Diferencial duplo com reduzida.

Art. 2º) A aquisição de que trata o artigo anterior correrá por conta das quotas do A.R.E. ou Fundo Rodoviário Nacional do Departamento de Estradas de Rodagem.

Art. 3º) Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 1 de Setembro de 1959

(Alziro Pozzi)

Prefeito Municipal



(Mod. 9)

Of. N.º 613/59-PMS.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Pirassununga, 1 de Setembro de 1959

Senhor Presidente:

Proponho à egrégia Câmara a aprovação do projeto anexo cujo objetivo é o de autorizar este Executivo adquirir mais um caminhão afim de reforçar os serviços de nossa administração.

Tomei a liberdade, embora os preços das firmas Carvalho & Xavier e Cibrauto Comercial e Importadora fossem idênticos, de incluir na propositura a marca "Chevrolet", porque, segundo nosso juízo, a manutenção desse veículo torna-se mais fácil não só pelo fato de serem os preços de peça mais acessíveis como pelo menor consumo de combustível.

Todavia, deixo de inteiro critério dos senhores Vereadores a escolha e preferência pelo veículo a ser adquirido, tanto mais que os preços se igualam.

Agradecendo o acatamento a ser dispensado à nossa mensagem, firmamo-nos

atenciosamente

(Alzire Pozzi)

Prefeito Municipal



# Câmara Municipal de Pirassununga

ESTADO DE SÃO PAULO



Of. ....

## PARECER nº

Esta Comissão de Justiça, estudando o projeto de lei 41/59, do Executivo, nada tem a opor quanto ao seu aspecto legal.

Sala das comissões, 8 de setembro 1959

*Carlos Cardoso*

Carlos Cardoso

*Armando Bonafé*

Armando Bonafé

*Olympio Guizuer*

Olympio Guizuer



# Câmara Municipal de Pirassununga

ESTADO DE SÃO PAULO



Of. ....

## PARECER nº

Esta Comissão de Finanças, estudando o projeto de lei 41/59 do Executivo, que autoriza a compra de 1 caminhão marca "Chevrolet" que será pago por cotas do Fundo Rodoviário Nacional ou ARE, é de parecer que o mesmo deve ser aprovado, estranhando, contudo, a Justificação do sr. prefeito, deixando a critério da Câmara a escolha da marca do veículo quando êle, na propositura, opta pela fabricação da Chevrolet.

Sala das Comissões, 8 de setembro 1959

*Messias X. de Souza*

Messias Xavier de Souza

Presidente

*Carlos Cardoso*

Carlos Cardoso

Relator



# Carvalho & Xavier

CONCESSIONÁRIOS DA  
GENERAL MOTORS DO BRASIL S. A.

RUA DUQUE DE CAXIAS, 161  
CAIXA POSTAL, 15 - TEL., 257

PIRASSUNUNGA  
Est. de São Paulo



26 de agosto de 1 959

Ilmo. Sr.  
Alziro Pozzi  
Prefeitura Municipal  
N E S T A

Senhor Prefeito Municipal:

Em atenção ao s/ pedido, encaminhamos a seguinte oferta de venda de um caminhão novo, sem carroceria, com as seguintes especificações:

Marca.....CHEVROLET BRASILEIRO  
Modêlo.....6.503-DRA-1 959 - 2ª série  
Capacidade de carga util..... 6 toneladas  
Chassis.....174,5" - (4,44 mts.)  
Motor.....142 H.P. - Jobmaster  
Diferencial.....Duplo - com reduzida  
Rodagem.....8.25x20 dianteira e 9.00x20  
trazeira dupla - 7 rodas -  
sem pneu extra

O preço de n/ venda, com desconto especial, será de Cr.\$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil cruzeiros), líquido, para ser pago por essa Prefeitura, por conta do Fundo Rodoviário do Estado de São Paulo (D.E.R.), cuja procuração essa Prefeitura nos outorgará para o respectivo recebimento, dentro deste exercício.-

Aguradando a confirmação de Vossa Senhoria, apresentamos as nossas,

Atenciosas Saudações,

*Carvalho & Xavier*  
Carvalho & Xavier

# "CIBRAUTO" COMPANHIA BRASILEIRA DE AUTOMÓVEIS - COMERCIAL E IMPORTADORA

Revendedores FORD

AUTOMÓVEIS -- CAMINHÕES -- TRATORES  
OFICINA MECÂNICA DEPARTAMENTO AGRÍCOLA

Caixa Postal, 8 -- Fone, 94  
Rua Siqueira Campos N. 55

END. TEL. "CIBRAUTO"



PIRASSUNUNGA

Director Gerente: ALZIRO DE SÁ

Director Tesoureiro: NAHIM MARUN

Inscrição, 881

## À PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA PROPOSTA PARA FORNECIMENTO DE UM CAMINHÃO FORD

1 CHASSIS CAMINHÃO de 172" entre eixos, novo, marca FORD, Série F-600-A, 8 cilindros, modelo 1959, equipado com cabina, motor V-8 de 272" cubicas, de 167 HP, eixo trazeiro reforçado de 2 velocidades, redução de engate elétrico, transmissão reforçada de 4 velocidades, rodas trazeiras duplas, com 2 pneus 8.25 x 20 de 10 lonas dianteiros e 4 pneus 9.00 x 20 de 10 lonas trazeiros, com ferramentas e tinta para retoque, sem carroceria..... R\$ 653.400,00-  
Desconto especial para pagamento a vista..... R\$ 83.400,00-  
Preço liquido..... R\$ 570.000,00-

(QUINHENTOS E SETENTA MIL CRUZEIROS)

(O PREÇO ACIMA ESTÁ SUJEITO A ALTERAÇÃO SEM PRÉVIO AVISO, PREVALECENDO O QUE ESTIVER EM VIGOR NA DATA DO PEDIDO E DA ENTREGA DO PRODUTO).

Pirassununga, 26 de Agosto de 1959

"CIBRAUTO" - Cia. Brasileira de Automóveis - Com. Import.

NAHIM MARUN  
Dir. Tesoureiro